



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3965/2013, 5 de abril de 2013.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir do dia 8 de abril de 2013, a servidora pública municipal **SABRINA CONDE**, brasileira, portadora do RG nº 6.729.288-0, do cargo de provimento efetivo de Professor 20 Horas, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3657/12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de abril de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8 / 4 / 13

Página: 01 ed. 529